



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO /2021.1

DISCIPLINAS:

EPIDEMIOLOGIA – SCO012 TURMA B

PRORROGAÇÃO

O Departamento de SAÚDE COLETIVA da Unidade FACULDADE DE MEDICINA faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2001.1**) da (s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 00 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação DE FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM E MEDICINA;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina EPIDEMIOLOGIA (SCO012 FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM; SCO025 MEDICINA), MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS (SCO019 MEDICINA) ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da disciplina objeto da monitoria, sendo eles: INDICADORES DE SAÚDE, TRANSIÇÃO DEMOGRÁFICA E EPIDEMIOLÓGICA, MÉTODOS EPIDEMIOLÓGICOS, TESTES DIAGNÓSTICOS.

Referências Bibliográficas Sugeridas:

1. ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. (org). Epidemiologia e Saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
2. MEDRONHO, R. A. (org). Epidemiologia. 2ª edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2009.
3. GORDIS, L. Epidemiologia. 4 Edição. Rio de Janeiro, 2010.

Critério (s) de desempate: SERÁ CONSIDERADO PARA CRITÉRIO DE DESEMPATE, O IRA.

O PROCESSO SELETIVO SERÁ REALIZADO POR VIA REMOTA, EM ENDEREÇO ELETRÔNICO QUE CONSTA NO ITEM SELEÇÃO.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

21 a 25 DE JUNHO DE 2021

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/x898adNkSXo2GAS29>**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

28 DE JUNHO DE 2021 16h às 17:30

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

SELEÇÃO MONITORIA EPIDEMIOLOGIA

Link da videochamada: <https://meet.google.com/ywn-qhac-exb>**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO:

29 DE MAIO 2021 ÀS 9h

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

EMAIL DOS CANDIDATOS, SITES DAS UNIDADES ACADÊMICAS

Juiz de Fora, 21 de junho de 2021.

Chefe do Departamento



Professor Orientador